

COMUNICADO

A Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária disponibiliza o Relatório de Sinistralidade a 24h e Fiscalização Rodoviária de Junho de 2021

A ANSR divulga hoje o relatório de sinistralidade e fiscalização rodoviária relativo aos primeiros seis meses de 2021, que pode ser consultado no site da ANSR (www.ansr.pt).

No primeiro semestre de 2021 registaram-se 11.815 acidentes com vítimas no Continente, de que resultaram 140 vítimas mortais, 837 feridos graves e 13.568 feridos leves.

Comparativamente com o período homólogo de 2020, registaram-se menos 27 vítimas mortais (-16,2%), mais 56 feridos graves (+7,2%), mais 144 feridos leves (+1,1%) e mais 251 acidentes com vítimas (+2,2%).

Se compararmos com a **média destes seis meses dos anteriores 5 anos (2016 a 2020)**, verificou-se uma **melhoria superior à verificada quando comparada com o ano anterior**: menos 21,0% nos acidentes, menos 32,6% nas vítimas mortais, menos 10,0% nos feridos graves e menos 24,3% nos feridos leves.

Ainda relativamente à sinistralidade rodoviária salienta-se:

- A colisão foi a **natureza de acidente** mais frequente (52,9% dos acidentes) apesar de ter estado apenas na origem de 35,7% das vítimas mortais. Por sua vez, os despistes, que representaram 35,1% do total de acidentes, corresponderam a 49,3% das vítimas mortais e 43,5% dos feridos graves.
- Quanto ao **tipo de via**, entre janeiro e junho, nos arruamentos (65,8% do total de acidentes) as vítimas mortais reduziram 13,3%, enquanto os feridos graves aumentaram 12,8%. Nas estradas nacionais, onde ocorreram 17,5% dos acidentes, verificaram-se diminuições de 13,7% e 1,8% respetivamente nas vítimas mortais e feridos graves.
- No que respeita à **categoria de utente**, considerando as vítimas mortais, 72,9% do total eram condutores, 10,0% eram passageiros e 17,1% correspondiam a peões. Em termos de variação homóloga, destacou-se a redução de 48,1% nas vítimas mortais com perfil de passageiro, sendo ainda de referir as diminuições de 27,3% nos peões e de 4,7% nos condutores, correspondendo a menos 13, menos 9 e menos 5 vítimas mortais que em 2020, em cada um dos casos.
- Em relação à **categoria de veículo** interveniente nos acidentes, os automóveis ligeiros corresponderam a 71,0% do total, com um aumento de 2,5% relativamente ao período homólogo de 2020, sendo ainda de referir as subidas verificadas nos ciclomotores e motociclos (+4,1%) e nos velocípedes (+33,2%).
- De janeiro a junho, 40,7% do número de vítimas mortais registou-se na rede rodoviária sob responsabilidade de dois **gestores de infraestruturas**: Infraestruturas de Portugal (peso de 35,7% no total) e Brisa (5,0%).

Relativamente à fiscalização de veículos e condutores, bem como processos contraordenacionais, salienta-se:

- Entre janeiro e junho de 2021 foram **fiscalizados** 54,6 milhões de veículos, quer presencialmente, quer através de meios de fiscalização automática, uma diminuição de 2,7% em relação ao mesmo período de 2020. A GNR e a PSP em conjunto registaram uma diminuição de 4,3% do número de veículos fiscalizados, sendo que o sistema de radares SINCRO gerido pela ANSR registou também uma ligeira redução (-3,1%), sob influência da redução de circulação rodoviária derivada do contexto de pandemia.
- Foram detetadas 539,7 mil **infrações**, o que representa uma diminuição de 14,2% face ao período homólogo do ano anterior.
- A **taxa de infração** (n.º total de infrações/n.º total de veículos fiscalizados) foi de 0,99%, uma redução de 11,9% face à taxa de 1,12% registada em 2020.
- Relativamente à **tipologia de infrações** 56,5% do total registado neste período foi referente a excesso de velocidade. Verificou-se diminuição em algumas tipologias de infrações, sendo de realçar -25,3% por excesso de velocidade e -18,6% nas transgressões por consumo de álcool acima do limite legal. Por outro lado, salienta-se +100,8% nas infrações pela ausência de inspeção periódica obrigatória, +45,5% nas infrações pelo não uso de sistemas de retenção, +40,8% nas infrações pelo não uso de cinto de segurança e +25,8% pelo uso do telemóvel.
- Quanto ao **excesso de velocidade**, a taxa de infração (nº de infrações de velocidade/ nº de veículos fiscalizados) reduziu 23,1%, de 0,7% entre janeiro e junho de 2020 para 0,6% nos mesmos meses de 2021.
- Relativamente à **condução sob o efeito do álcool**, no primeiro semestre de 2021 foram submetidos ao teste de pesquisa de álcool 689,7 mil condutores, o que representa um aumento de 21,3% comparativamente a 2020, embora a taxa de infração (nº de infrações por álcool/ nº de testes efetuados) tenha diminuído 32,9%, de 1,7% em 2020 para 1,1% em 2021, nos mesmos 6 meses.
- A **criminalidade rodoviária**, medida em número total de detenções, aumentou 23,7% no primeiro semestre de 2021 em comparação com o mesmo período de 2020, atingindo 11,8 mil condutores. Perto de metade das detenções (49,2%) deveu-se à falta de habilitação legal para conduzir, com um aumento de 58,4% destes casos, comparativamente ao verificado entre janeiro e junho de 2020.
- O número de condutores que perderam **pontos na carta de condução** foi cerca de 269,2 mil, até junho de 2021. Desde a entrada em vigor do sistema de carta por pontos até final de junho de 2021, 1.606 condutores ficaram com o seu título de condução cassado.